



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**  
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP  
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0028/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui			<b>CNPJ</b> 45.383.106/0001-50	
<b>Endereço</b> Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115			<b>Bairro</b> Bairro Patrimônio Silves	
<b>Cidade</b> Birigui	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16204296	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3649-3100	<b>Email</b> administracao@santacasabirigui.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Claudio Castelhão Lopes			<b>CPF</b> 023.526.508-01	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 7.829.487-3 -		<b>Cargo</b> inativo		
<b>Endereço</b> Rua Consolação, 20, Parque Pinheiros, Birigui/SP			<b>CEP</b> 16201-031	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Custeio para conclusão de obras, obtenção de alvará do bombeiro	<b>Período de Execução</b> <b>Ínio:</b> 24/01/2019 - <b>Término:</b> 23/01/2020	
<b>Identificação do Objeto</b>		
<b>Público Alvo</b> População		
<b>Local de Execução</b> Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Birigui-SP		
<b>Coordenador(a)</b> Claudio Castelhão Lopes		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Claudio Castelhão Lopes		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Consolação, 409 - Jardim Pinheiros	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3649-3100	<b>Endereço Eletrônico</b> presidencia@santacasabirigui.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A edificação não atende ao decreto estadual: Nº 56.819, de 10 de Março de 2011 em conformidade com as normas de segurança contra incêndio, por ser uma construção a mais de 80 anos, contudo fica moroso ainda oneroso o processo de instalação de sistema de proteção contra incêndios (detectores, iluminação autônoma de emergência, rede de hidrante, corpo de brigada de incêndio e estabilidade das estruturas); O orçamento inicial foi elaborado levando em consideração o projeto inicial, após a aprovação foram feitas exigências além dos quantitativos para atender os requisitos mínimos de aprovação, sendo imprescindível o seu aditamento.

**4. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral**

Manutenção dos atendimentos médico hospitalares, com segurança e oferecendo assistência de forma humanizada e de qualidade, aos usuários pertencentes a Birigui e aos municípios que integram a micro região, respeitando os limites operacionais da Instituição. Ressaltando que o presente recurso a ser repassado garantirá o atendimento aos problemas de saúde relevantes a população de Birigui buscando sempre atender os princípios de equidade, universalidade com qualidade e acessibilidade.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP  
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

### Objetivo Específico

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Manutenção de 700 atendimentos/Mês, aumentar de 70% para 80% o índice de satisfação "ótima" dos usuários em 12 meses				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

#### 6. METODOLOGIA

#### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

#### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

#### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

#### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

#### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

#### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	MESES	12	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Materiais Elétricos	MESES	12	34.000,00
2.02 - Materiais Elétricos/Eletrônicos	MESES	12	21.000,00
2.03 - Materiais Hidráulicos	MESES	12	20.000,00
2.04 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	MESES	12	20.000,00
Sub Total			95.000,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Serviços de Engenharia PJ	MESES	12	15.000,00
Sub Total			15.000,00
4 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - IOF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00
4.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP  
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

Sub Total	0,00
<b>Total</b>	<b>110.000,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	110.000,00		24/01/2019
<b>Total</b>	<b>110.000,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Birigui, 14 de Fevereiro de 2019.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

**Miguel Ribeiro**

Dirigente

**Claudio Castelão Lopes**

Responsável Técnico